



INDICAÇÃO

Indicamos à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de promover a disponibilização de enfermeiro ou técnico de enfermagem à disposição durante todo o período letivo nas unidades escolares da rede pública municipal, garantindo atendimento imediato aos alunos e servidores no ambiente escolar.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa assegurar a presença contínua de profissional de enfermagem nas escolas municipais durante o período de funcionamento das atividades letivas, considerando a necessidade de atendimento imediato em situações que envolvam a saúde de alunos e servidores. Episódios como mal-estar, quedas, crises alérgicas, convulsões e outras intercorrências exigem resposta rápida e tecnicamente adequada, o que nem sempre é possível apenas com o acionamento posterior da rede de saúde.

A disponibilização de enfermeiro ou técnico de enfermagem nas unidades escolares permitirá atendimento inicial qualificado, maior segurança para estudantes e profissionais da educação, além de possibilitar acompanhamento de alunos com condições específicas de saúde, administração de medicamentos quando necessário e orientação preventiva.

Trata-se de medida que fortalece a integração entre saúde e educação, promove ambiente escolar mais seguro e contribui diretamente para a proteção e o bem-estar da comunidade escolar.

Casimiro de Abreu, 25 de março de 2026.

VICTOR FERREIRA VARELA
Vereador